



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 994, DE 2024

(Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 12.072, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2024, que renova, a partir de 30 de setembro de 2018, a concessão outorgada anteriormente conferida à Emissora do Planalto Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito regional, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo. - TVR 509/2024 - Portaria nº 12.072, de 30 de janeiro de 2024 - Emissora planalto Ltda., no município de Paulínia - SP.

DESPACHO:

TRANSFORMADA EM : TVR-509/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 994

Apresentação: 27/09/2024 12:00:00.000 - MESA

MSC n.994/2024

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 12.072, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2024, que renova, a partir de 30 de setembro de 2018, a concessão outorgada anteriormente conferida à Emissora do Planalto Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito regional, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo.

Brasília, 3 de setembro de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EM nº 00176/2024 MCOM

Brasília, 23 de Fevereiro de 2024

Apresentação: 27/09/2024 12:00:00.000 - MESA

MSC n.994/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.069501/2017-88, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1059/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 12072, de 30 de janeiro de 2024, publicada em 19 de fevereiro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de setembro de 2018, a concessão outorgada à EMISSORA DO PLANALTO LTDA. (CNPJ nº 53.847.828/0001-46), nos termos do Decreto nº 96.586, datado em 25 de agosto de 1988, publicado em 26 de agosto de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito regional, no município de Paulínia, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito municipal, com sede em Paulínia, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus decretos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Conselho Municipal de Cultura, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

FIM DO DOCUMENTO
